



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 12 de Setembro de 2023

Ano III | Edição nº 283

Página 1 de 4

### Sumário

<b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>	.....	2
Convite - Audiência Pública da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Exercício 2024	.....	2
<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	.....	3
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	3
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	4
Decreto nº 5844/2023	.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

## Convite - Audiência Pública da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Exercício 2024

### CONVITE

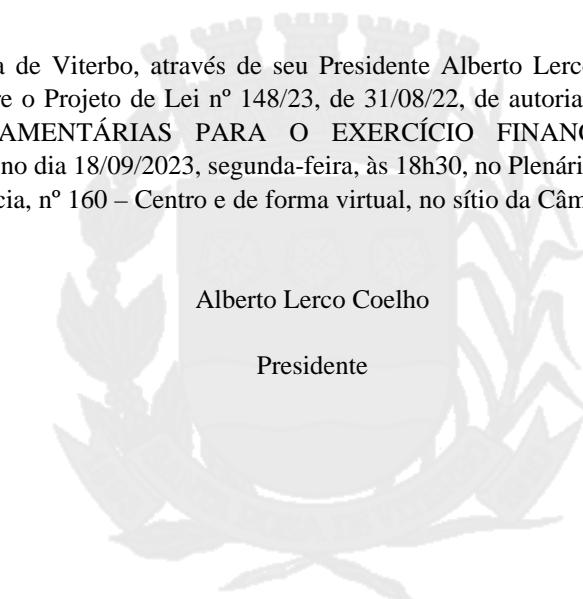
#### Audiência Pública

#### Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Exercício 2024

A Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, através de seu Presidente Alberto Lerco Coelho, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 148/23, de 31/08/22, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, que se realizará no dia 18/09/2023, segunda-feira, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, nº 160 – Centro e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, ([www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br)).

Alberto Lerco Coelho

Presidente





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023  
CONTRATO Nº. 217/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.**

**EMPRESA: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP – CNPJ: 12.412.058/0001-21**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00**

**PRAZO: 6 MESES**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2023**

**DATA CONTRATO: 31/08/2023**

Santa Rosa de Viterbo, 12/09/2023

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Decreto nº 5844/2023

### DECRETO N° 5844/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos - RG. 32.191.729-7 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito - RG. 24.153.133-0

II – Nathalia Angélica de Oliveira - RG: 46.184.759-0 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Camila Aparecida Perle - RG: 44.754.192

III – Guilherme Márcio Felizardo RG: 19.728.864 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Fabiana Ornelia Fernandes Queiroz Baruco - RG: 25.290.618-4

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5831/23.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de setembro de 2023.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal